**LEI Nº 5596 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA TEREZINHA CARVALHO DE JESUS (\*1932 +2007).**

**Autor: Ver Ayrton Zorzi**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA TEREZINHA CARVALHO DE JESUS a atual Rua “I”, com início na esquina da Rua 15 ou Rua “N” e término na esquina da Rua Anderson Luiz Gonçalves, no Bairro Jardim Brasil.

**Art. 2º**  Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE

|  |
| --- |
|  |